



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Encaminhado a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 09/02/2022

Presidente

Aprovado por 8x0
Em 22/02/2022

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 04/2022

Institui no Município de Floresta/PE o Projeto "Cidade Limpa, Povo Saudável!" e a Semana Municipal Lixo Zero.

O presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Floresta/PE o Projeto "Cidade Limpa, Povo Saudável!" e a Semana Municipal Lixo Zero, nos termos dos artigos e incisos que seguem.

Art. 2º O Projeto "Cidade Limpa, Povo Saudável!" tem por finalidade traçar diretrizes a serem seguidas a fim de orientar uma gestão adequada dos resíduos sólidos, baseando-se em princípios voltados à proteção do meio ambiente e das comunidades. Como também, busca incentivar a mudança de hábitos e comportamentos sociais, respeitando a integridade do meio ambiente garantida constitucionalmente a todos.

Art. 3º O Projeto "Cidade Limpa, Povo Saudável!", é um mecanismo de política pública socioambiental e tem como objetivos:

- I - Implantar lixeiras de coleta seletiva em pontos estratégicos da cidade;
- II - Divulgar com frequência o cronograma de horário de coleta de lixo por bairro, através de mídias sociais, rádio e veículos de som e segui-lo à risca, a fim de que a população faça o descarte no dia e horário correto e evite sujeira nas ruas;
- III - Realizar mutirões de limpeza nos bairros, sendo um bairro por semana, com a presença da secretaria responsável para acompanhar o serviço;
- IV - Distribuição de panfletos informativos sobre o consumo consciente e não geração de resíduos sólidos;
- V - Realizar palestras mensais e ações educativas nos bairros e nas escolas sobre a problemática em questão.

Art. 4º A Semana Municipal Lixo Zero será realizada, anualmente, como instrumento de política pública socioambiental e tem como objetivos:

- I - proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos no Município, envolvendo a sociedade civil organizada, Poder Público, Organizações da Sociedade Civil (OSC's), Organizações Não Governamentais (ONG's), iniciativa privada e população em geral;
- II - fomentar a economia solidária e a inclusão social;



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

- III - propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;
- IV - promover ações educativas e de conscientização sobre a temática;
- V - incentivar o consumo consciente;
- VI - realizar palestras, fóruns, seminários e eventos em geral sobre a temática, bem como ações coletivas de limpeza em espaços públicos do Município; e
- VII - disseminar e proporcionar a produção científica e acadêmica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dá deliberação desta Casa, dê-se conhecimento a toda população florestana, através das mídias sociais da Câmara, dos blogs e rádio local, como também em carro de som.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta de Lei que estamos apresentando a esta Casa para apreciação e possível deferimento é embasada no cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei nº 12.305/10. Tem por finalidade melhorar a destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), proporcionando assim um melhor equilíbrio ao Meio Ambiente, utilizando-se de todos os meios para alertar o impacto que possui em nosso cotidiano.

Ainda, o Projeto “Cidade Limpa, Povo Saudável!” e a Semana Lixo Zero, em parceria com instituições públicas e privadas locais, tem como ideia mostrar para governos e sociedade que é possível gerir de forma mais inteligente o “lixo” gerado por todos, através da valorização dos materiais e o correto encaminhamento dos RSU.

Dentre o rol dos objetivos a qual este projeto se propõe, encontram-se a busca de conscientização, realização de debates em instituições educacionais, empresas, poder público, escolas e os munícipes em geral, proporcionando experiências lúdicas e técnicas, com escopo de fomentar a educação ambiental, a economia circular, o cooperativismo, a sustentabilidade e a correta segregação em 3 frações, impactando positivamente todos os setores da sociedade. Estas são algumas propostas trabalhadas em diversas ações realizadas na Semana Lixo Zero.

O município de Floresta/PE carece de novas iniciativas e abordagens com seus resíduos, visto o aumento da nossa população, do consumo e da própria dificuldade de infraestrutura que as pessoas e as empresas possuem. Os resíduos gerados necessitam de um melhor aproveitamento, o que acaba por impactar na limpeza urbana, no controle da poluição, na conservação de recursos naturais, no incentivo à pesquisa, no fortalecimento do empreendedorismo socioambiental, trazendo novos investidores para a cidade, gerando emprego, melhorando a renda dos trabalhadores deste setor e da comunidade em geral.

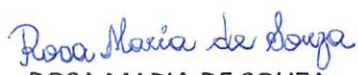


Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Realocando os recursos, hoje investidos, em outros setores como por exemplo: na saúde, na educação, no saneamento básico e em áreas de lazer.

Diante do exposto, solicito o apreço dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Floresta/PE, 09 de fevereiro de 2022.


ROSA MARIA DE SOUZA
Vereadora